



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 005 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 03 de Fevereiro de 2014.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Guariba

RECEBIDO

07 FEV 2014

As 09:15 hs

Detonador de Fito

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 4.115.184,14 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos especiais se fazem necessários para:

- construção de ponte interligando a Vila Rocca com o Residencial Macaúbas, através de convenio a ser celebrado com a Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo.
- cobertura de quadra poliesportiva da COHAB I, mediante convenio celebrado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo – CONVENIO SELJ Nº 203/2013.
- implantação do programa cidade digital no Município de Guariba, através de convenio celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia – CONVENIO Nº 794172/2013. Serão beneficiados 05 bairros do Município de Guariba, onde deverão ser implantados todos os equipamentos necessários para distribuição de internet gratuita aos moradores. Também serão implantadas câmeras de monitoramento em vários pontos da cidade, trazendo segurança a toda nossa população.
- aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, através do repasse de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – CONTRATO DE REPASSE nº 786994/2013/ME. Pretendemos implantar as academias nos seguintes bairros Residencial Laurentiz, Jardim Primavera, Residencial Morada do Sol e Parque dos Lagos Vereador Luiz da Conceição.
- execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária), em diversas vias públicas do município, através do repasse de recursos pelo Ministério das Cidades - CONTRATO DE REPASSE nº 800525/2013/MCIDADES
- aquisição de escavadeira hidráulica, para execução de serviços no aterro sanitário, através de convenio celebrado com a FUNASA – Fundação Nacional da Saúde - CONVENIO Nº 796799/2013.
- execução de arquibancadas no Estádio Municipal "Domingos Baldan", através do repasse de recursos pelo Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 0337.356-98/2010/MESPORTE. Importante dizer que este convenio é do ano de 2.010, no entanto já promovemos a contratação de 02 empresas para execução da obra, as quais paralisavam a obra e acabavam solicitando rescisão contratual. No final do ano de 2.013 promovemos a abertura de 02 processos de licitação sem haverem interessados. Agora



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

precisamos de nova suplementação de verbas para abertura de outra licitação e possível contratação de empresa.

Os créditos suplementares se fazem necessários para:

- contratação de empresa para execução de serviços de fotografia para geo-referenciamento.
- correção de saldo orçamentário, haja vista que na lei orçamentária para 2.014 os recursos para empenho de precatórios judiciais foram alocados na ficha 54 quando na verdade deveriam estar na ficha 53.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei e agilizem os procedimentos legislativos de regular tramitação, para que possa ser posto em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a senhora Vereadora, **MARCIA REGINA SCALON ALVES**, Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.864.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 4.115.184,14 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2014, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor total de R\$ 2.167.384,60 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para empenho das despesas abaixo relacionadas:

I - R\$ 411.693,93 - para construção de ponte interligando a Vila Rocca com o Residencial Macaúbas, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.08.01.15.451.0023.1.077.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 391.109,24
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 20.584,69

§ 1º - O valor de R\$ 391.109,24 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário da Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

§ 2º - O valor de R\$ 20.584,69 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.

II - R\$ 254.039,87 - para implantação de cobertura da quadra poliesportiva da COHAB I, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.12.01.27.812.0032.1.078.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 150.000,00
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 104.039,87

§ 1º - O valor de R\$ 150.000,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – CONVENIO SELJ nº 203/2013.

§ 2º - O valor de R\$ 104.039,87 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

III - R\$ 258.384,77 - para implantação do programa cidade digital no Município de Guariba, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.02.01.04.122.0003.2.069.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 250.000,00
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 8.384,77

§ 1º - O valor de R\$ 250.000,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério de Ciência e Tecnologia – CONVENIO Nº 794172/2013.

§ 2º – O valor de R\$ 8.384,77 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.

IV - R\$ 119.170,00 - para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.12.01.27.812.0032.2.070.000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 97.500,00
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 21.670,00

§ 1º - O valor de R\$ 97.500,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério do Esporte – CONTRATO DE REPASSE nº 786994/2013/ME

§ 2º – O valor de R\$ 21.670,00 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.

V - R\$ 571.107,47 - para execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária) em vias públicas do Município, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.08.01.15.451.0023.1.081.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 493.100,00
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 78.007,47

§ 1º - O valor de R\$ 493.100,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério das Cidades - CONTRATO DE REPASSE nº 800525/2013/MCIDADES.

§ 2º – O valor de R\$ 78.007,47 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

VI - R\$ 460.000,00 - para aquisição de escavadeira hidráulica, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:		02.05.01.10.301.0014.2.071.000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 440.000,00
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 20.000,00

§ 1º - O valor de R\$ 440.000,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário da FUNASA - Fundação Nacional da Saúde - CONVENIO Nº 796799/2013.

§ 2º - O valor de R\$ 20.000,00 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.

VII - R\$ 92.988,56 - para execução de arquibancadas no Estádio Municipal "Domingos Baldan", classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.12.01.27.812.0032.1.083.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha:	Nova – Convenio	R\$ 88.560,54
Ficha:	Nova – Contrapartida	R\$ 4.428,02

§ 1º - O valor de R\$ 88.560,54 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse nº 0337.356-98/2010/MESPORTE.

§ 2º - O valor de R\$ 4.428,02 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Os créditos especiais que estão sendo criados através do Artigo anterior, no valor de R\$ 257.114,82, necessários ao empenho de contrapartida municipal para celebração de convênios e contratos de repasse, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	02.08.01	Urbanismo
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	179
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.421,03

Unidade Orçamentária	02.08.02	Serviço de Utilidade Pública
15.452.0024.2.023.000	Ficha:	194
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 32.709,87

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Esporte
27.812.032.2.030.000	Ficha:	242
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Esporte
27.812.032.2.030.000	Ficha:	243
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Esporte
27.812.023.2.030.000	Ficha:	244
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Esporte
27.812.023.2.030.000	Ficha:	245
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.02	Setor de Difusão Cultural
13.392.0022.2.021.000	Ficha:	250
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.02	Setor de Difusão Cultural
13.392.0022.2.021.000	Ficha:	251
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.02	Setor de Difusão Cultural
13.392.0022.2.021.000	Ficha:	252
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.158,02

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	29
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Física	R\$ 8.384,77

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	93
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.01	Urbanismo
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	184
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 69.841,13

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.947.800,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), para empenho das despesas abaixo relacionadas:

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

I - R\$ 671.800,00 – necessários à contratação de empresa para execução de serviços de geo-referenciamento no Município, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria de Finanças
04.123.0007.2.009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica		
Ficha:	47	R\$ 671.800,00

§ Único – O valor de R\$ 671.800,00 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
03.092.0035.2.067.000	Ficha:	15
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	28
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	29
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	34
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 16.800,00

Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	35
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	38
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.241.0009.2.042.000	Ficha:	68
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.241.0009.2.042.000	Ficha:	70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	72
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	76
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	78
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	83
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	84
3.3.90.32	Mat. Dist. Gratuita	R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	85
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	119
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Física	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.654.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.07.03	Desp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	157
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.03	Desp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	162
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	202
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	203
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	204
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária	02.11	Sec. Ind.Com e Abastecimento
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	236
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria de Finanças
04.123.0007.2.009.000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha:	45	R\$ 7.000,00

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria de Finanças
04.123.0007.2.009.000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		
Ficha:	46	R\$ 5.000,00

II - R\$ 1.276.000,00 – necessários à correção de saldo orçamentário, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria de Finanças
28.841.0000.0.003.000.4.4.90.91.60 – Sentenças Judiciais		
Ficha:	53	R\$ 1.276.000,00

§ Único – O valor de R\$ 1.276.000,00 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria de Finanças
28.841.0000.0.003.000.4.6.90.71.01 – Amortização da Div. Contratada com Inst.Financeira		
Ficha:	54	R\$ 1.276.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.717, de 27 de setembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 03 de Fevereiro de 2014.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba